

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

O preenchimento das vagas será realizado por **ORDEM DE CHEGADA** dos candidatos, respeitando o número de vagas descrito no Edital n.º 008/2019, mediante a apresentação – em data, horário e local especificados na Relação de Inscritos e Chamada para Matrículas – dos documentos listados a seguir:

- Ficha de matrícula – Anexo I;
- CPF (**original e cópia simples**);
- Carteira de identidade (**original e cópia simples**);
- Documentos que atendam aos pré-requisitos, definidos no item 1.3 do Edital n.º 008, de 27 de fevereiro de 2019;
- Autorização dos pais ou responsáveis legais, acompanhada de cópia do RG do responsável, no caso de o candidato ser menor de idade – Anexo II;
- Laudo médico recente, emitido por profissional da área (**exclusivamente para candidatos pleiteantes às vagas reservadas para candidatos com deficiência**);
- Declaração – Anexo III, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (**exclusivamente para candidatos pleiteantes às vagas reservadas para candidatos negros, pardos ou indígenas**).

Para a realização da matrícula, os candidatos deverão **retirar uma senha com o/a representante da Coordenadoria de Extensão**, no local indicado no documento de chamada para matrículas, a partir do horário estipulado para o início destas. Será distribuído o número de senhas igual ao número de vagas ofertadas em cada curso, respeitando a reserva de vagas (conforme descrito no item 1.2 do Edital n.º 008, de 27 de fevereiro de 2019).

Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data e horário estipulados, poderá fazer-se representado por um procurador que deverá portar uma procuração simples redigida pelo candidato.